



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº385/2019

12 DE JUNHO 2019.

***“Autoriza a abertura de crédito especial
suplementar e dá outras providências.”***

A Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssima Senhora **NEILA MARIA DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), alterando a Lei nº 375/2018 Lei Orçamentária Anual, com as seguintes classificações:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO -03- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

UNIDADE- 05-SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO- 02 Judiciária

SUBFUNÇÃO-061- Ação Judiciária

PROGRAMA-0018 Finanças Municipais

PROJETO/ATIVIDADE- 2.018 Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor

ELEMENTO DESPESA – 339091- Sentenças Judiciais

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Total geral a ser suplementado R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º- Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso a alteração de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Avenida Tocantins Nº 150, Centro, CEP 77565-000 – Fone/Fax: (63) 3365-5057
Santa Rita do Tocantins-TO



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

REDUÇÃO

ÓRGÃO 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

UNIDADE 05- SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO -99- Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO- 999- Reserva de Contingência

PROGRAMA-0999- Reserva de Contingência

PROJETO/ATIVIDADE-9.999- Reserva de Contingência

ELEMENTO DESPESA-9.9.99.99- Reserva de Contingência

TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 20.000,000 (vinte mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.


NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):	
☒ Lei n.º	385/2019 de 12/06/19
☐ Dec. n.º	de ____/____/____
☐ Port. n.º	de ____/____/____
☐ Outros	_____
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data: Santa Rita do Tocantins - TO 12/06/19	